 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

C/c

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 06-05-2014**

**N.Refª n.º 68/apd/14**

Outra refª

**Lisboa, 20-01-2014**

**N.Refª n.º 16/apd/14**

**Assunto**: estranhos factos na cadeia do Linhó

Marco Caeiro está preso no Linhó.

Por motivos disciplinares foi excluído da escola que frequentava (é uma prática tão banal que pode parecer racional a quem a aplica: mas é irracional de todos os pontos de vista que possa ser observada). Quer trabalhar mas não lhe dão a oportunidade de trabalhar. Declaram-no inactivo. Pergunta-se porquê? Com que intuito e porque razão?

Desapareceu a *playstation* da sua cela que habita sozinho. Queixou-se do desaparecimento mas ninguém lhe soube dizer o que aconteceu. Pediu à família outro aparelho. A guarda não admite a entrada enquanto a *playstation* desaparecida não aparecer (?). Mas quem é responsável por encontrar o paradeiro do aparelho?

Uma numa rusga foi-lhe tirado um edredão e roupa. Nada foi entregue à família. Interrogada a directora sobre o paradeiro das roupas por várias vezes respondeu para a procurar sucessivamente no dia seguinte.

Tem consigo umas calças de ganga e outras de treino. Pediu para deixarem entrar roupa para vestir. Negado.

Este recluso pediu para ser transferido do Linhó por se sentir ameaçado pelos comportamentos da guarda. Mantém-se no Linhó. E estes episódios não são de molde a tranquilizá-lo. Pelo contrário: reactualizam os seus receios manifestados meses atrás.

Parece haver algum pacto para o cercar de pequenos problemas. Com que finalidade não é evidente. ACED informa quem de direito do ocorrido. Pede uma intervenção para findar esta situação.

A Direcção